



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP INF MÁRIO PAULO DAMASCENO

**A FUNÇÃO DE COMBATE MOVIMENTO E MANOBRA NA AÇÃO
RETARDADORA: UMA EXPOSIÇÃO SOBRE
AS DIFERENÇAS ENTRE O C7-20 E O C2-20**

**Rio de Janeiro
2018**



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP INF MÁRIO PAULO DAMASCENO

**A FUNÇÃO DE COMBATE MOVIMENTO E MANOBRA NA AÇÃO
RETARDADORA: UMA EXPOSIÇÃO SOBRE
AS DIFERENÇAS ENTRE O C7-20 E O C2-20**

Trabalho acadêmico apresentado à
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais,
como requisito para a especialização
em Ciências Militares com ênfase em
Gestão Operacional

**Rio de Janeiro
2018**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DESMIL
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
(EsAO/1919)**

DIVISÃO DE ENSINO / SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

FOLHA DE APROVAÇÃO

Autor: **Cap Inf MÁRIO PAULO DAMASCENO**

Título: **A FUNÇÃO DE COMBATE MOVIMENTO E MANOBRA NA AÇÃO
RETARDADORA: UMA EXPOSIÇÃO SOBRE AS DIFERENÇAS ENTRE
O C7-20 E O C2-20.**

Trabalho Acadêmico, apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito parcial para a obtenção da especialização em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional, pós-graduação universitária lato sensu.

APROVADO EM _____ / _____ / _____ CONCEITO:

BANCA EXAMINADORA

Membro	Menção Atribuída
ALEXANDER FERREIRA DA SILVA – Ten Cel Cmt Curso e Presidente da Comissão	
TIAGO ANDRÉ DE ARAUJO MORELATO - Cap 1º Membro	
JOSÉ WELLITON SOARES ROCHA - Cap 2º Membro e Orientador	

MÁRIO PAULO DAMASCENO – Cap
Aluno

**A FUNÇÃO DE COMBATE MOVIMENTO E MANOBRA NA AÇÃO
RETARDADORA:
UMA EXPOSIÇÃO SOBRE AS DIFERENÇAS ENTRE O C7-20 E O C2-20**

Mário Paulo Damasceno*
José Welliton Soares Rocha**

RESUMO

O presente trabalho se propõe a estudar as diferenças entre os manuais de campanha C7-20 (Batalhões de Infantaria) e o C2-20 (Regimento de Cavalaria Mecanizado) em relação a Função de Combate Movimento e Manobra na manobra tática defensiva ação retardadora, e examinar qual deles está mais adequado para a doutrina atual da Força Terrestre. O Exército Brasileiro vem passando por profundas e importantes mudanças em relação às atualizações doutrinárias devido às novas configurações dos Teatros de Operações. A despeito dessa nova realidade da arte de combater, a guerra convencional mantém sua importância primordial. As conclusões a respeito das diferenças citadas acima facilitarão as atualizações e padronizações da doutrina militar terrestre dos futuros manuais e notas de aula de estabelecimentos de ensino do Exército Brasileiro.

Palavras-chave: movimento e manobra. Ação retardadora. Movimento e manobra na ação retardadora. Batalhões de Infantaria. Regimento de Cavalaria Mecanizado.

RESUMEN

El presente trabajo se propone estudiar las diferencias entre los reglamentos de compañía C7-20 (Batallones de Infantería) y el C2-20 (Regimiento de Caballería Mecanizado), en relación a la función de combate movimiento y maniobra en la maniobra táctica defensiva de la acción retardante, y examinar cuál de ellas es la más adecuada para la doctrina actual de la Fuerza Terrestre. El Ejército Brasileiro viene pasando por profundas e importantes mudanzas en relación a las actualizaciones doctrinarias motivado por las nuevas configuraciones de los teatros de operaciones. A pesar de esta nueva realidad del arte de combatir, la guerra convencional mantiene primordial importancia. Las conclusiones a respecto de las diferencias citadas facilitarán las actualizaciones y estandarizaciones de la doctrina militar terrestre de los futuros reglamentos y publicaciones de los establecimientos de enseñanzas del Ejército de Brasil.

Palabras llaves: Movimiento y maniobra. Acción retardadora. Movimiento y maniobra en la acción retardadora. Batallones de Infantería. Regimiento de Caballería Mecanizado.

* Capitão da Arma de Infantaria. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 2008.

** Capitão da Arma de Infantaria. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 2005.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo, cujo título é A Função de Combate Movimento e Manobra na Ação Retardadora: uma exposição sobre as diferenças entre o C7-20 (Manual de Campanha – BATALHÕES DE INFANTARIA) e o C2-20 (Manual de Campanha – REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO), pretende identificar as diferenças entre esses manuais em relação àquela Função de Combate e examinar qual é o mais adequado para a doutrina atual da Força Terrestre.

O Exército Brasileiro vem passando por profundas e importantes mudanças em relação às atualizações doutrinárias. Essas transformações vêm ocorrendo devido às novas configurações dos Teatros de Operações, adaptando-se à natureza dos conflitos, e às possibilidades tecnológicas do presente. Com o objetivo de se ajustar a essa nova realidade, diversos manuais foram criados e outros atualizados: Força Terrestre Componente (EB20-MC-10.202), Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres (EB20-MC-10.211), Doutrina Militar Terrestre (EB20-MF-10.102), Operações (EB70-MC-10.223), Movimento e Manobra (EB20-MC-10.203), entre outros.

A despeito da nova realidade da arte de combater; devido ao advento do avanço das tecnologias, mudanças da sociedade, surgimento de nova configuração geopolítica mundial, alteração do campo de batalha tradicional, transformação do foco da análise do ambiente operacional caracterizadas, atualmente, pelas dimensões física, humana e informacional; a guerra convencional mantém sua importância primordial.

Apesar das mudanças observadas na arte da guerra, mesmo que ocorram assimetrias semelhantes às observadas em conflitos recentes, ressalta-se que o combate de alta intensidade e a guerra convencional mantêm seus papéis predominantes. [...] Tradicionalmente, o foco da análise do ambiente operacional esteve centrado na dimensão física, considerando a preponderância dos fatores terreno e condições meteorológicas sobre as operações. Atualmente, na análise do ambiente operacional, as três dimensões devem ser igualmente consideradas (BRASIL, 2017, p. 2-1 e 2-2).

Segundo Brasil (2017, p. 3-1) “Os elementos da Força Terrestre podem realizar três operações básicas: ofensiva; defensiva e de cooperação e coordenação com agências”

“Nas operações defensivas, o comandante pode empregar cinco formas de manobra tática defensiva: defesa de área e defesa móvel (na defesa em posição);

retraimento, ação retardadora e retirada (no movimento retrógrado)” (BRASIL, 2017, p. 3-10).

OPERAÇÕES DEFENSIVAS	
TIPOS DE OPERAÇÕES	FORMA DE MANOBRA
DEFESA EM POSIÇÃO	DEFESA DE ÁREA
	DEFESA MÓVEL
MOVIMENTO RETRÓGRADO	AÇÃO RETARDADORA
	RETRAIMENTO
	RETIRADA

TABELA 1: Operações Defensivas
Fonte: BRASIL, 2017, p. 3-10

A atualização do Manual de Campanha Operações (EB70-MC-10.223), 5ª edição, 2017, consolidou a nova concepção para se analisar o Poder de Combate de determinada tropa. São os chamados Elementos do Poder de Combate Terrestre, composto e integrado pelas Funções de Combate (Comando e Controle; Movimento e Manobra; Inteligência; Fogos; Logística; e Proteção), pelas Informações e pela Liderança, deixando de realizar a análise baseada nos Sistemas Operacionais (Inteligência, Manobra, Apoio de Fogo, Mobilidade, Contramobilidade e Proteção, Comando e Controle, Logística e Defesa Antiaérea).

Com essa nova forma de analisar e caracterizar o Poder de Combate no que se refere ao Movimento e Manobra, antes através dos Sistemas Operacionais (manobra e mobilidade), e atualmente através das Funções de Combate (movimento e manobra), além dos novos conceitos doutrinários incrementados pelos manuais reformulados recentemente, há uma necessidade de atualização dos regulamentos C7-20 e C2-20, bem como uma identificação de qual deles é o mais adequado para a doutrina atual do Exército Brasileiro, referente à Função de Combate Movimento e Manobra na Ação Retardadora. Esta compreensão facilitará a atualização e padronização da doutrina militar terrestre dos futuros Manuais e Notas de Aula de Estabelecimentos de Ensino do Exército Brasileiro.

1.1 PROBLEMA

Face ao que foi exposto acima, pois, que surge a problemática da pesquisa que ora se delinea. Identificando as diferenças entre o C7-20 e o C2-20, no que se refere à Função Movimento e Manobra na Ação Retardadora, qual desses manuais está mais adequado para a doutrina atual do Exército Brasileiro?

Nesse sentido, dada a indiscutível importância dos assuntos Função de Combate Movimento e Manobra e Ação Retardadora, a pesquisa apresenta relevância, uma vez que, com as novas concepções doutrinárias alcançadas pelo Exército Brasileiro, há a necessidade de atualizar e alicerçar doutrina específica de manuais “obsoletos”.

1.2 OBJETIVOS

O presente estudo se propõe a apresentar a Função de Combate Movimento e Manobra na Ação Retardadora de acordo com o C7-20 e o C2-20, com a finalidade de identificar qual destes manuais está mais adequado para a doutrina atual do Exército Brasileiro.

Para possibilitar o alcance do objetivo geral de estudo, foram formulados os objetivos específicos, os quais proporcionaram o encadeamento lógico do raciocínio descritivo apresentado neste trabalho:

- a) Apresentar as atividades da Função de Combate Movimento e Manobra;
- b) Apresentar as principais características da forma de manobra defensiva Ação Retardadora;
- c) Apresentar a Função de Combate Movimento e Manobra na Ação Retardadora; e
- d) Identificar qual manual, C7-20 ou C2-20, está mais adequado para a doutrina atual do Exército Brasileiro no que se refere à Função de Combate Movimento e Manobra na Ação Retardadora.

1.3 JUSTIFICATIVAS E CONTRIBUIÇÕES

Com a criação e reformulação de alguns manuais do Exército Brasileiro, a partir do ano de 2014, como, por exemplo, Força Terrestre Componente (EB20-MC-10.202), Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres (EB20-MC-10.211), Doutrina Militar Terrestre (EB20-MF-10.102), Operações (EB70-MC-10.223), Movimento e Manobra (EB20-MC-10.203), novos conceitos foram

incorporados na Doutrina Militar Terrestre Brasileira. Exemplo disso é a Função de Combate Movimento e Manobra. Este assunto será discutido no presente trabalho atrelado à forma de manobra tática defensiva ação retardadora.

O poder de combate é traduzido em elementos essenciais e indissociáveis, todos igualmente importantes no preparo e no emprego dos meios terrestres para o cumprimento de suas missões. Esses elementos representam a essência das capacidades que a F Ter emprega em operações – seja em situação de guerra seja de não guerra. Os elementos essenciais do poder de combate são a liderança, as informações e as **funções de combate (Movimento e Manobra, Fogos, Comando e Controle, Proteção, Logística e Inteligência)** (BRASIL, 2017, p. 2-20, grifo nosso).

Com o advento dessas novas informações, observa-se a necessidade de readequação de outros manuais e notas de aula mais antigos de acordo com os novos conceitos propostos por aquelas novas publicações.

Além disso, há necessidade de identificação através da descrição das principais diferenças entre o C7-20 e o C2-20 sobre a Função de Combate Movimento e Manobra na Ação Retardadora e, conseqüentemente, verificar qual está mais adequado para a doutrina atual do Exército Brasileiro.

Nesse sentido, o presente estudo se justifica por promover uma discussão embasada em procedimentos científicos a respeito de um tema de suma importância para atualização doutrinária do Exército Brasileiro, tendo em vista a manutenção da relevância primordial da guerra convencional.

O assunto “Função de Combate Movimento e Manobra” está sendo proposto para discussão neste artigo científico. Seu conceito foi incorporado na Doutrina Militar Terrestre Brasileira no ano de 2014, logo ele promove para este trabalho um certo ineditismo.

Além disso, este trabalho trará benefícios para a Força Terrestre, uma vez que apresentará reflexões e novas ideias com vistas ao incremento da doutrina, dentro do contexto da pesquisa em epígrafe.

2 METODOLOGIA

Com o escopo de levantar dados que permitissem formular uma possível solução para o problema, o delineamento desta pesquisa tomou como base a leitura analítica das fontes, argumentação e discussão de resultados.

Quanto à forma de abordagem do problema, utilizaram-se, principalmente, os conceitos de pesquisa **quantitativa**, uma vez que as opiniões e os dados colhidos foram traduzidos em números, e com o auxílio das técnicas de estatísticas, foram

apresentados os resultados. Além disso, pretendeu-se identificar, expor e interpretar as informações controversas e semelhanças através das respostas obtidas por meio de perguntas abertas.

Pesquisa quantitativa: admite que de tudo pode ser quantificável, isto é, que é possível traduzir em números as opiniões e as informações para, posteriormente, classificá-las e analisá-las. Requer o uso de recursos e de técnicas estatísticas (percentagem, média, moda, mediana, desvio-padrão, coeficiente de correlação, análise de regressão etc.) (RODRIGUES, 2006, p. 36, grifo do autor).

Quanto ao objetivo geral, o presente estudo utilizou a pesquisa descritiva, tendo em vista que foram analisados, através da comparação, diferenças entre manuais e notas de aula.

Pesquisa descritiva: visa descrever as características de determinada população/fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis. É utilizada para aumentar os conhecimentos sobre as características e magnitude de um problema, obtendo desta maneira uma visão mais completa. Para este tipo de pesquisa é necessário que o pesquisador detenha algum conhecimento da variável ou das variáveis que influenciam o problema (RODRIGUES, 2006, p. 37, grifo do autor).

2.1 REVISÃO DE LITERATURA

Inicialmente, para nortear a pesquisa proposta, procurou-se definir termos e conceitos, a fim de viabilizar a solução do problema de pesquisa, sendo baseada em uma revisão de literatura no período de novembro de 1997 a junho de 2017. Essa delimitação baseou-se na necessidade de atualização do tema, visto que as tecnologias se encontram em constante evolução, a concepção geopolítica mundial inova-se a cada dia e o espaço de batalha tradicional vem sofrendo mudanças constantemente.

O limite anterior foi determinado tomando por base a Portaria Nr 126-EME, de 25 de novembro de 1997, que visou aprovar o Manual de Campanha C 100-5 – Operações (revogado), 3ª Edição. Nele o Exército Brasileiro confirmou a ótica doutrinária dos Sistemas Operacionais.

Os elementos de combate, apoio ao combate e logísticos interagem, integrando sistemas operacionais, que permitem ao comandante coordenar o emprego oportuno e sincronizado de seus meios no tempo, no espaço e na finalidade. Os sistemas operacionais são: comando e controle; inteligência; manobra; apoio de fogo; defesa antiaérea; mobilidade, contramobilidade e proteção; e logístico (BRASIL, 1997, p. 2-13)

Foram utilizadas as palavras-chave movimento e manobra; ação retardadora; tropas aptas a realizarem uma ação retardadora; e manobra e mobilidade na ação retardadora. Foi realizada pesquisa em sítios eletrônicos na internet, biblioteca de monografias da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) e da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), sendo selecionados apenas os documentos em português. O sistema de busca foi complementado pela pesquisa em manuais e publicações militares referentes ao tema.

Quanto ao tipo de operação militar, conforme o título do presente artigo já deixa bem explícito, a revisão de literatura limitou-se a operações de guerra, com enfoque majoritário nas operações defensivas.

a. Critério de inclusão:

- Trabalhos publicados em português relacionados à Função de Combate Movimento e Manobra, bem como a forma de manobra tática defensiva Ação Retardadora.

- Manuais de Campanha, Portarias do EME e artigos publicados em português que tratam da Função de Combate Movimento e Manobra na Ação Retardadora.

b. Critério de exclusão:

- Publicações que não contemplam o período estipulado como delimitação temporal do tema; e

- Trabalhos que tenham como enfoque outra Função de Combate que não seja a Movimento e Manobra na Ação Retardadora.

2.2 COLETA DE DADOS

Na sequência do aprofundamento teórico a respeito do assunto, o delineamento da pesquisa contemplou a coleta de dados pelo seguinte meio: questionário.

2.2.1 Questionário

A pesquisa teve como amostra oficiais alunos do posto de capitão das armas de Infantaria e Cavalaria que estão cursando a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) do Exército Brasileiro no presente ano e que, necessariamente, concluíram o Módulo de Operações Defensivas, mais especificamente a matéria sobre o tipo de operação defensiva movimento retrógrado, e que participaram

conjuntamente do Exercício no Terreno (ET) referente à manobra defensiva ação retardadora na cidade de Ponta Grossa-PR. O ET proporcionou a esses militares a oportunidade de aprender de forma integradora, como elementos do EM (S1, S2, S3, S4) da Unidade, as especificidades de cada arma na realização de uma ação retardadora.

O questionário teve o intuito de levantar junto a Amostra: as atividades de maior importância da Função de Combate Movimento e Manobra na realização da manobra tática defensiva ação retardadora, a relevância das características da ação retardadora relacionadas à Função de Combate Movimento e Manobra, o escalonamento de força mais adequada para a realização de uma ação retardadora, a eficiência do emprego de obstáculos na execução de uma ação retardadora relacionada à atividade de Mobilidade e Contramobilidade da Função de Combate Movimento e Manobra, por fim, identificar qual é a tropa mais adequada para realizar uma ação retardadora.

Portanto, utilizando-se dados obtidos em consultas com os oficiais alunos das armas que integram a função de combate movimento e manobra que servem atualmente na EsAO, a população a ser estudada foi estimada em cerca de 210 (duzentos e dez) militares. Com a intenção de alcançar uma maior confiabilidade das análises realizadas, buscou-se atingir uma amostra significativa, utilizando como parâmetros o nível de confiança igual a 95% e erro amostral de 10%. Nesse sentido, a amostra dimensionada como ideal (n_{ideal}) foi de 67 (sessenta e sete) militares.

Foram distribuídos cerca de 100 (cem) questionários, todos de forma indireta, através de e-mail ou plataforma do “*Google Forms*”, no intuito de facilitar o preenchimento e acelerar a coleta de dados. Este efetivo acima foi obtido considerando 150% da amostra ideal prevista ($n_{ideal} = 67$), utilizando-se como N o valor de 67 (sessenta e sete) militares.

Foi realizado um pré-teste com 8 (oito) oficiais de outras unidades do Exército Brasileiro, que atendiam aos pré-requisitos para integrar a amostra proposta no estudo, com o intuito de identificar possíveis erros no instrumento de coleta de dados. Ao final do pré-teste, não foram observadas falhas que justificassem alterações no questionário e, portanto, seguiram-se os demais de forma idêntica.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 Função de combate movimento e manobra

A concepção sobre as Funções de Combate adentrou na doutrina militar terrestre por meio da Nota de Coordenação Doutrinária N° 02/2013 do Centro de Doutrina do Exército, em 02 de maio de 2013, mudando a ótica dos elementos do poder de combate, antes caracterizados pelos sistemas operacionais.

Após isso, em 09 de janeiro de 2014, o Estado Maior do Exército, através da Portaria N° 040, aprovou o Manual de Fundamentos EB20-MF-10.103 - Operações, 4ª Edição, revogando o C 100-5.

Em 08 de Junho de 2017, o COTER, através da Portaria N° 051, revogou o Manual de Fundamentos EB20-MF-10.103 - Operações, 4ª Edição, e aprovou o Manual de Campanha EB70-MC-10.223 OPERAÇÕES, 5ª Edição, 2017. Com isso, a concepção sobre as Funções de Combate foi consolidada.

Uma Função de Combate é o conjunto de atividades, tarefas e sistemas (pessoas, organizações, informações e processos) afins, integrados para uma finalidade comum, que orientam o preparo e o emprego dos meios no cumprimento de suas missões (Brasil, 2014a).

Brasil (2014a) aponta que existem seis tipos de Funções de Combate atualmente: Comando e Controle, Movimento e Manobra, Inteligência, Fogos, Logística e Proteção. Somando essas funções ao elemento Liderança e Informação chega-se aos Elementos do Poder de Combate Terrestre que representam a essência das capacidades da Força Terrestre.



FIGURA 1: Elementos do Poder de Combate Terrestre
Fonte: BRASIL, 2014a, p. 5-9

A função de combate movimento e manobra constitui-se um dos elementos do poder de combate terrestre a ser aplicado para a execução de operações militares. Caracteriza-se pela capacidade de deslocar ou dispor forças de forma a colocar o inimigo em desvantagem relativa e, assim, atingir os resultados que, de outra forma, seriam mais custosos em pessoal e material. Contribui para obter a superioridade, aproveitar o êxito alcançado e preservar a liberdade de ação, bem como para reduzir as próprias vulnerabilidades. Procura destruir a coesão inimiga por meio de variadas ações localizadas e inesperadas (BRASIL, 2015, p. 1-1, grifo nosso).

Brasil (2015) define que a Função de Combate Movimento e Manobra reúne um conjunto de atividades que direcionam as tarefas das forças operativas. As atividades desta função são: prontidão operativa, concentração estratégica, desdobramento, manobra tática, apoio de fogo orgânico, controle de área, mobilidade e contramobilidade, apoio ao movimento e manobra e reversão.

Analisando o questionário distribuído conforme descrito no capítulo 2 desta pesquisa, mais especificamente a pergunta 2, que teve a finalidade de levantar quais das atividades da Função de Combate Movimento e Manobra possui (em) maior importância para a realização da manobra tática defensiva ação retardadora, percebeu-se que não há a unanimidade de pensamento sobre quais atividades daquela função de combate são mais relevantes para execução da ação retardadora. Porém, três se destacaram em relação às outras. São elas: manobra tática, mobilidade e contramobilidade e apoio de fogo orgânico.

Dos 67 (sessenta e sete) militares questionados, todos capitães de infantaria ou cavalaria, 79,1% marcaram a opção Manobra Tática, elegendo-a, assim, como a atividade mais relevante da Função de Combate Movimento e Manobra para a execução daquela forma de manobra defensiva. Na sequência 77,6% escolheram a Mobilidade e Contramobilidade, 68,7% Apoio de Fogo Orgânico, 25,4 % Apoio ao Movimento e Manobra, 23,9% Controle de Área, 20,9% Concentração Estratégica, 16,4% Desdobramento, 13,4% Prontidão Operativa e 3% Reversão. O gráfico abaixo demonstra o resultado alcançado:

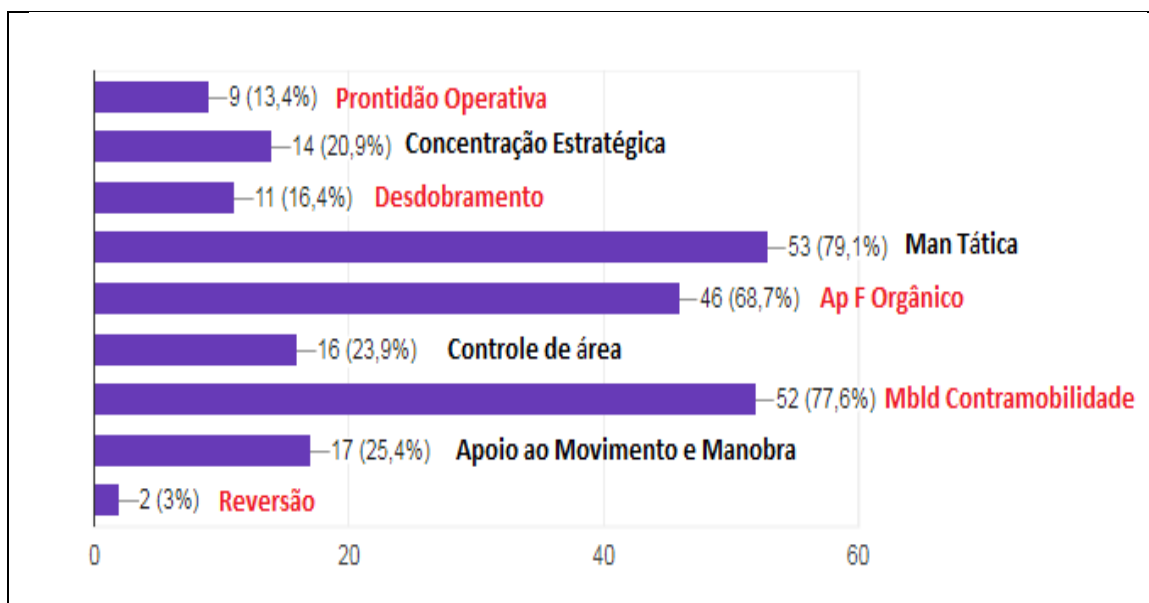


GRÁFICO 1 – Opinião da amostra, em valores absolutos e percentuais, sobre a importância das atividades da Função de Combate Movimento e Manobra para a realização da ação retardadora

Fonte: O autor

3.2 Ação retardadora

O Manual de Campanha C7-20 (Batalhões de Infantaria), 4ª Edição, 2007, define, de forma simples, o conceito da forma de manobra tática defensiva ação retardadora.

A ação retardadora é um movimento retrógrado no qual uma força troca espaço por tempo, infligindo o máximo de perdas e retardamento ao inimigo, em engajar cerradamente em ações decisiva, criando condições para que outras forças amigas se preparem ou executem outras operações (BRASIL, 2007, p. 5-82).

A luz do C7-20 e do Manual de Campanha C2-20 (Regimento de Cavalaria Mecanizado), 2ª Edição, 2002, algumas características da ação retardadora são apresentadas de forma coincidente. Como por exemplo: o mínimo de espaço deve ser trocado por um máximo de tempo, o engajamento definitivo deve ser evitado, a manutenção do contato com inimigo deve ser permanente, deve-se forçar o inimigo a desdobrar e a manobrar proporcionando-lhe o máximo de perdas e retardamento, as formações dispersas devem ser priorizadas, o apoio de fogo deve ser eficaz, entre outras características.

Brasil (2007) aponta que as principais características de uma ação retardadora são as formações dispersas, a liberdade de ação, o apoio de fogo eficaz

e os movimentos, que possuem a finalidade de causar o máximo de perdas ao inimigo e evitar o combate aproximado.

Na pergunta 3 do questionário desta pesquisa “Relacionando as características (formações dispersas, a liberdade de ação, o apoio de fogo eficaz e os movimentos) com as atividades da Função de Combate Movimento e Manobra, qual delas é a mais relevante para a execução de uma ação retardadora?”, constatou-se que 43,3% dos questionados acreditam que “Os movimentos” é a peculiaridade mais considerável da ação retardadora quando relacionada com as atividades da Função de Combate Movimento e Manobra; 34,3% opinaram que o “Apoio de fogo eficaz” é a particularidade mais importante; 16,4% elegeram a “Liberdade de ação” a característica mais relevante; e 6% decidiram que “As formações” é a peculiaridade mais interessante daquela forma de manobra defensiva. Acredita-se que seja um ótimo indicador, já que é necessário às tropas que realizam ação retardadora possuírem aquele tipo de característica. O gráfico abaixo apresenta o resultado obtido:

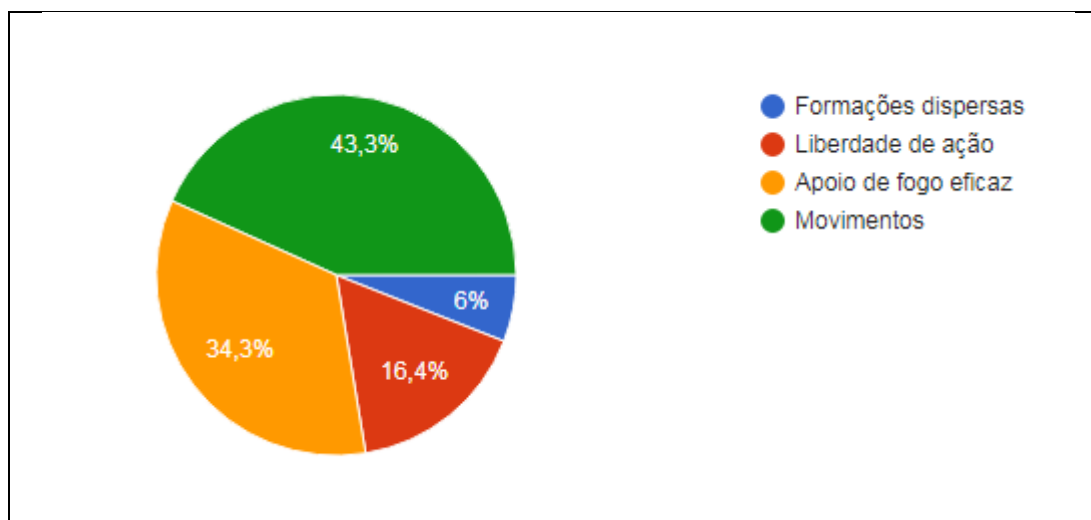


GRÁFICO 2 – Opinião da amostra, em valores percentuais, sobre a relevância das características acima relacionadas com as atividades da Função de Combate Movimento e Manobra para realização de uma ação retardadora

Fonte: O autor

3.3 A função de combate movimento e manobra na ação retardadora

O Manual de Campanha C7-20 define como escalonamento das forças para execução de uma ação retardadora, a seguinte divisão: elementos de segurança, elementos de 1º escalão e reserva. Já o Manual de Campanha C2-20, divide o Regimento, quando conduzindo uma ação retardadora, em dois grandes escalões: a

força retardadora e a reserva.

Na pergunta 4 do questionário do presente trabalho “Considerando a atividade Manobra Tática da Função de Combate Movimento e Manobra, que representa o emprego das forças no campo de batalha por intermédio do movimento tático e fogos, quais dos escalonamentos de força abaixo o senhor considera como mais adequado para a realização de uma Aç Rtrd: C7-20 - elementos de segurança, elementos de 1º escalão e reserva; ou C2-20 - força retardadora e reserva”, constatou-se que não existe uma unanimidade e sim um pensamento equivalente sobre qual a melhor forma de se organizar uma força para realizar uma ação retardadora, uma vez que 50,7% elegeram o descrito no C7-20 como o escalonamento de força mais adequado e, por outro lado 49,3% escolheram o disposto no C2-20. Sendo assim, os dois manuais supracitados apresentam formas para organizar as forças para o combate coerentes com a doutrina militar terrestre. O gráfico abaixo mostra o resultado obtido:

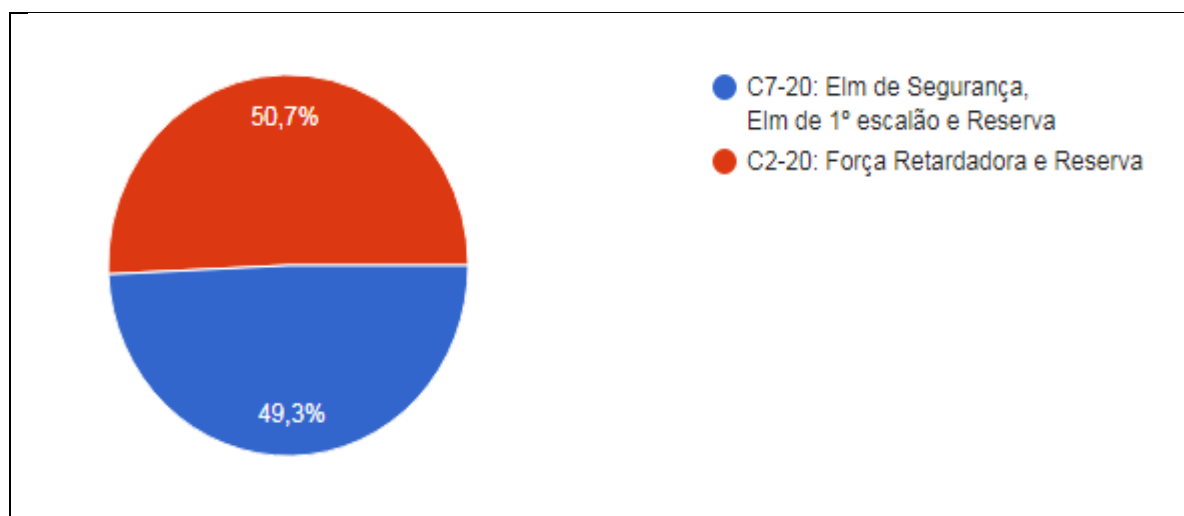


GRÁFICO 3 – Opinião da amostra, em valores percentuais, sobre a comparação dos escalonamentos de forças dos manuais de campanha C7-20 e o C2-20

Fonte: O autor

Os manuais de campanha C7-20 e o C2-20 comungam da mesma idéia que o emprego de obstáculos naturais e artificiais, principalmente quando batido por fogos, aumentam a capacidade de retardamento da força e sua utilização deve ser explorada ao máximo para retardar o inimigo.

Na pergunta 5 do questionário deste estudo “Considerando a atividade Mobilidade e Contramobilidade da FCMM, apresente seu julgamento das afirmativas abaixo, de acordo com a escala de concordância: ‘O emprego de obstáculos, particularmente quando batidos por fogos, aumenta a capacidade de retardamento da força’ (C7-20, 2007); ‘ A utilização de

obstáculos naturais e artificiais deverá ser explorada ao máximo para retardar o inimigo' (C2-20, 2002b)". Verificou-se que existiu uma unanimidade na resposta, uma vez que 100% concordaram com as afirmativas acima, sendo 76,1% totalmente e 23,9% parcialmente. Coincidentemente, a atividade "Mobilidade e Contramobilidade" da função de combate movimento e manobra, na pergunta 2 do questionário deste artigo, foi a segunda mais escolhida como de maior importância para realização de uma ação retardadora, ou seja, o emprego de obstáculos como uma das tarefas da contramobilidade é essencial para execução deste tipo de manobra tática defensiva. O gráfico abaixo expressa o resultado obtido:

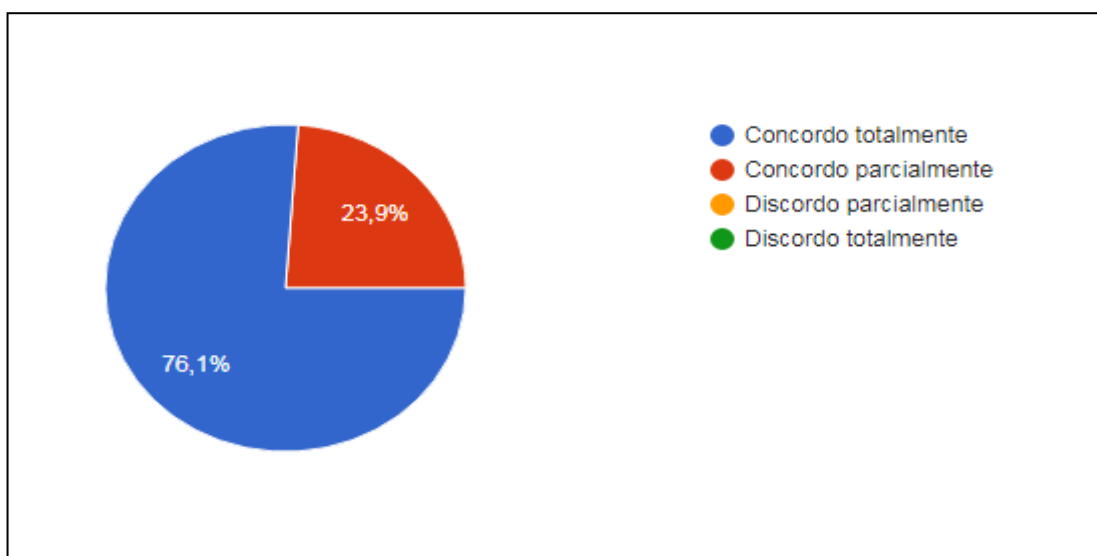


GRÁFICO 4 – Opinião da amostra, em valores percentuais, sobre a concordância do emprego de obstáculos na manobra defensiva ação retardadora

Fonte: O autor

3.4 Tropas aptas a realizarem uma ação retardadora

Atualmente, uma das grandes discussões nos estabelecimentos de ensino do exército brasileiro é em relação a qual tropa é a mais apta a realizar uma ação retardadora. Esse debate cresceu nos últimos anos com o surgimento da Base Doutrinária de Brigada de Infantaria Mecanizada e de Batalhão de infantaria Mecanizado aprovada pela Portaria Nr 041-EME-RES, de 09 de junho de 2010, que implantou diretrizes em caráter experimental sobre essa nova doutrina, uma vez que essa nova capacidade da infantaria, em combater com viaturas blindadas mecanizadas, aumenta suas possibilidades e cria uma necessidade de experimentações e debates sobre a adequabilidade das tropas em realizar uma ação retardadora. Além disso, por ser uma doutrina inserida em 2010, posterior a

última revisão do C7-20 que ocorreu no ano de 2007, surge uma necessidade de atualização de alguns manuais de campanha, principalmente o C7-20. .

Três manuais de campanha divergem sobre o assunto em epígrafe. São eles: o C7-20 (Batalhões de Infantaria), revisado no ano de 2007; o C2-20 (Regimento de Cavalaria Mecanizado), do ano de 2002; e o C17-20 (Forças-Tarefas Blindadas), do ano de 2002.

A ação retardadora é mais eficientemente executada por tropas altamente móveis (blindadas, mecanizadas ou aeromóveis), apoiadas por aviação tática. Uma unidade de infantaria quando empregada em uma ação retardadora deve ser reforçada por elementos mecanizados ou carros de combate (BRASIL, 2007, p. 5-82).

A afirmativa acima foi colocada na pergunta 9 do questionário deste trabalho, com a finalidade de saber a escala de concordância por parte da amostra, conforme o gráfico abaixo:

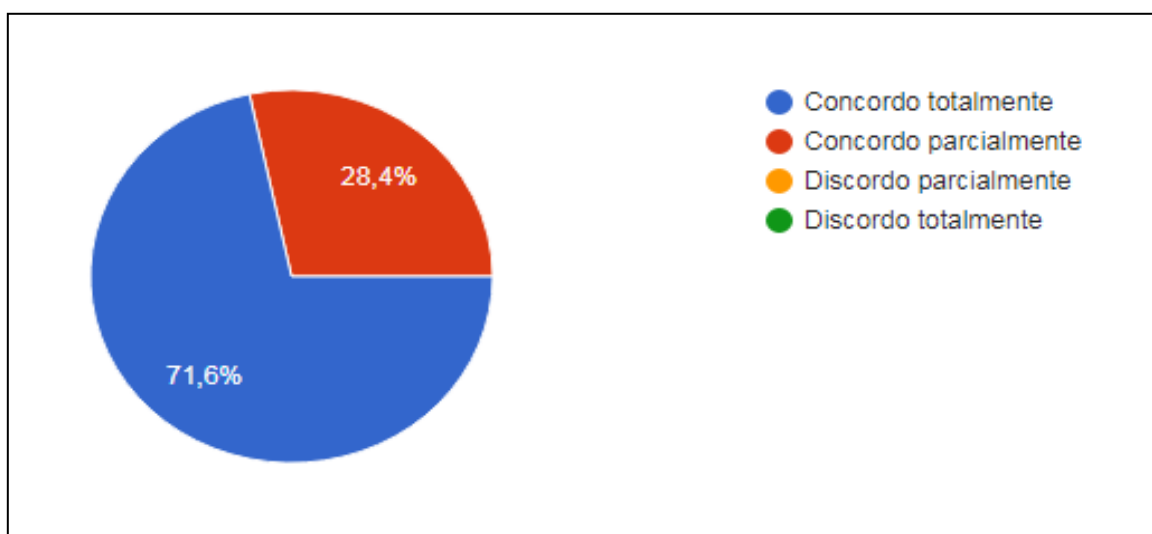


GRÁFICO 5 – Opinião da amostra, em valores percentuais, sobre a concordância do emprego de tropas aptas na realização de uma ação retardadora à luz do C7-20

Fonte: O autor

Constatou-se que 100% concordaram com a assertiva, 71,6% totalmente e 28,4% parcialmente.

Por outro lado, Brasil (2002b) aponta que o Regimento de Cavalaria Mecanizado é a tropa apta para executar uma ação retardadora, em razão de suas possibilidades e características.

No quesito 7 do questionário deste artigo científico, em que a afirmação acima foi colocada para julgamento, de acordo com a escala de concordância, observou-se que 86,6% dos questionados concordaram com àquela frase, sendo 44,8%

totalmente e 41,8% parcialmente, e 13,4% discordaram parcialmente. Ou seja, no que se refere à capacidade daquele Regimento em ser o mais apto para realizar uma ação retardadora, não existe unanimidade.

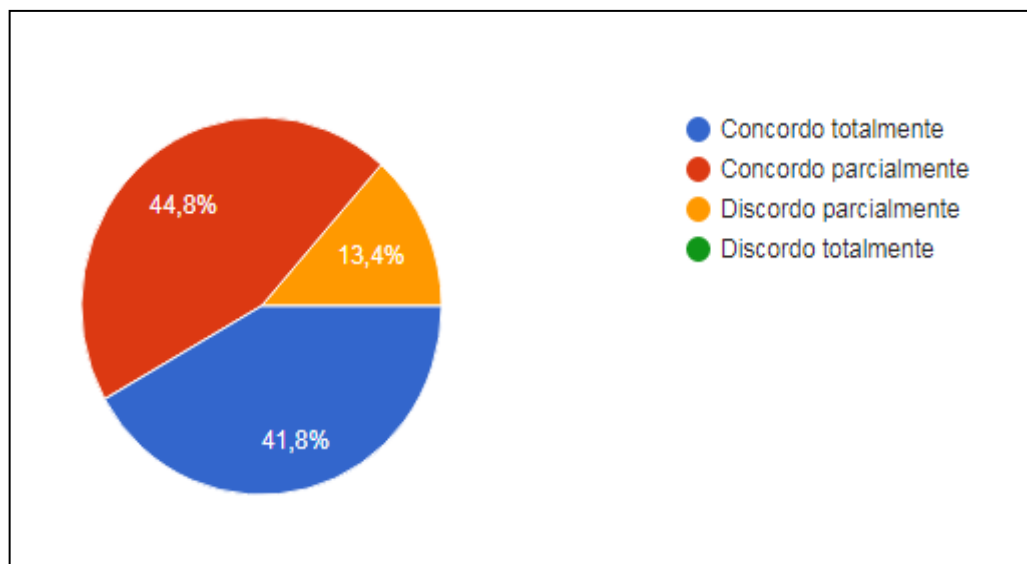


GRÁFICO 6 – Opinião da amostra, em valores percentuais, sobre a concordância do emprego de tropas aptas na realização de uma ação retardadora à luz do C2-20

Fonte: O autor

Analisando a pergunta 8 do questionário distribuído, “Com relação a afirmativa que se segue, apresente seu julgamento, de acordo com a escala de concordância: ‘A FT, em virtude de suas características e possibilidades, é o elemento apto para realizar uma ação retardadora’ (C17-20, 2002a)”, constatou-se que 92,5% dos questionados concordaram com a assertiva, sendo que 61,2% concordaram totalmente e 31,3% parcialmente; e 7,5% discordaram da asseverativa, sendo 6 % parcialmente e 1,5% totalmente. Mais uma vez, não houve uma unanimidade de concordância a respeito do assunto.

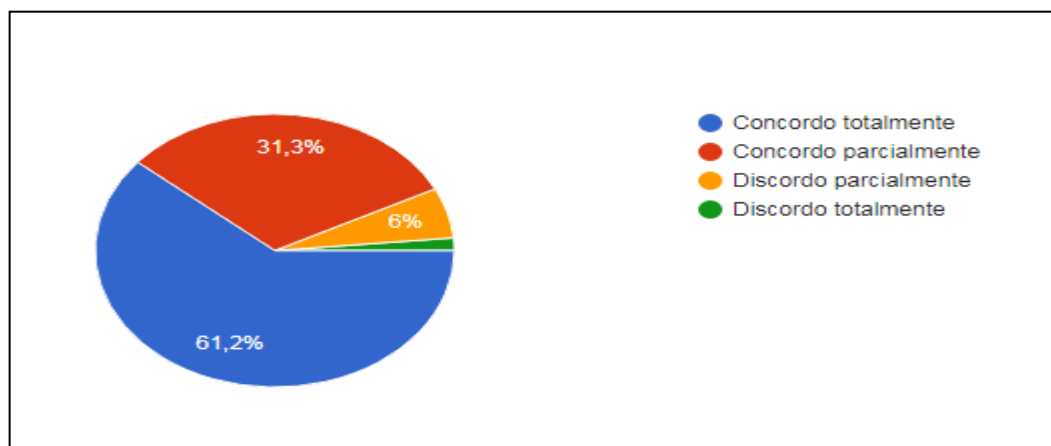


GRÁFICO 7 – Opinião da amostra, em valores percentuais, sobre a concordância do emprego de tropas aptas na realização de uma ação retardadora à luz do C17-20

Fonte: O autor

As respostas obtidas com a pergunta 6, “O êxito do movimento e da manobra dependem de alguns critérios tais como: flexibilidade na organização das forças, mobilidade, adequado comando e controle, aproveitamento de oportunidades no espaço e no tempo, entre outros. Levando em consideração estes critérios, na sua opinião, qual é a tropa mais adequada para realizar uma ação retardadora?”, induzem a conclusão de que não há unanimidade no que se refere às tropas mais aptas a executar uma ação retardadora, uma vez que 44,8% dos questionados elegeram a Força-Tarefa como o elemento mais adequado a conduzir uma ação retardadora, 34,3% escolheram a Cavalaria Mecanizada, 10,4% indicaram a infantaria mecanizada e 9% optaram pela infantaria blindada. O gráfico abaixo propaga o resultado obtido:

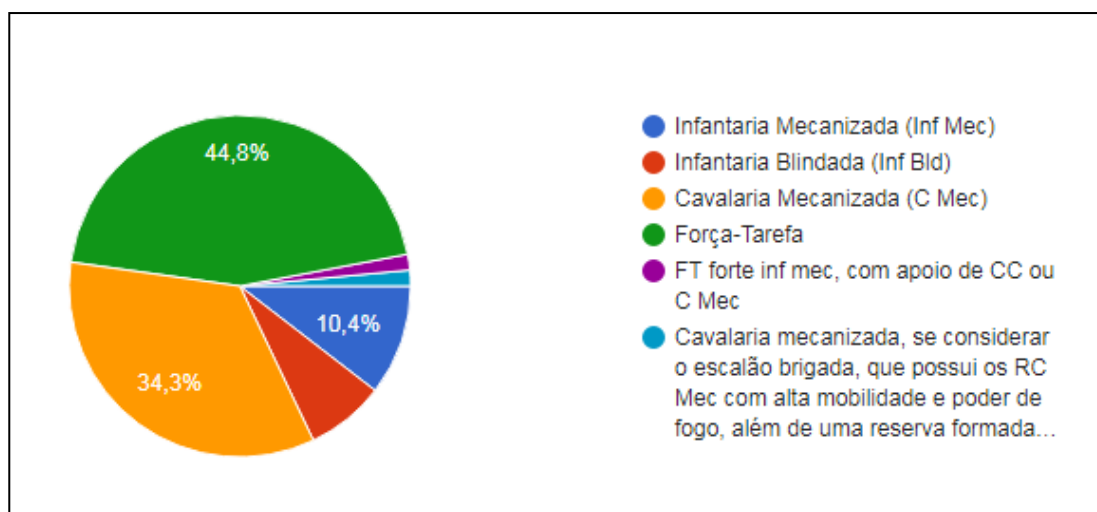


GRÁFICO 8 – Opinião da amostra, em valores percentuais, sobre a tropa mais adequada para realizar uma ação retardadora

Fonte: O autor

Com isso, por meio das análises das respostas das perguntas 6, 7, 8 e 9, bem como o que cada Manual de Campanha define como elemento apto a realizar uma ação retardadora; o C7-20 aponta as tropas altamente móveis (blindada, mecanizada ou aeromóveis), é importante frisar que este manual é do ano de 2007, ou seja, anterior a implementação da doutrina de infantaria mecanizada, inserida na Força Terrestre no ano de 2010; o C2-20 assinala o Regimento de Cavalaria Mecanizado; e o C17-20 direciona para a Força-Tarefa; pode-se concluir que não existe uma unanimidade de pensamento por parte dos militares pertencentes às armas de infantaria e cavalaria, bem como não existe um consenso por parte destes manuais de campanha no que se refere à qual tropa ou elemento é o mais apto a realizar a forma de manobra defensiva tática ação retardadora.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que tange às questões de estudo e os objetivos propostos no início deste Artigo, conclui-se que a presente investigação atendeu ao pretendido, ampliando a compreensão sobre a função de combate movimento e manobra na ação retardadora à luz dos manuais de campanha C7-20 (BATALHÕES DE INFANTARIA) e C2-20 (REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO), principalmente em relação às suas principais diferenças e suas adequabilidades com a doutrina militar terrestre.

A revisão de literatura possibilitou criar uma base de subsídios, com significado de termos e conceitos, que permitiram uma abordagem crítica capaz de assessorar na fundamentação de uma resposta ao problema proposto, principalmente no que se refere às definições sobre a função de combate movimento e manobra, bem como a manobra defensiva ação retardadora. Além disso, ela pôde identificar a evolução da doutrina militar terrestre com suas novas publicações de manuais de campanha visto que as tecnologias se encontram em constante evolução, a concepção geopolítica mundial inova-se a cada dia e o espaço de batalha tradicional vem sofrendo mudanças constantemente. As citações explicitadas no artigo permitiram o encadeamento lógico dos pontos de vista defendidos e mostrados no capítulo anterior.

Os questionários permitiram induzir conclusões que confirmaram as pesquisas cumpridas na revisão bibliográfica do tema. Tratou-se de um elemento primordial para as apreciações derradeiras do presente estudo, aumentando o seu valor, respondendo aos problemas estabelecidos e impetrando o objetivo geral e os intermediários.

No contexto das atividades da função de combate movimento e manobra, e conforme a opinião dos questionados, três delas destacaram-se como de maior relevância para execução da ação retardadora: a manobra tática, a mobilidade e a contramobilidade, e o apoio de fogo orgânico.

Com relação à atividade de mobilidade e a contramobilidade na ação retardadora, os Manuais de Campanha C7-20 e o C2-20 apontam que o emprego de obstáculos naturais e artificiais são primordiais e devem ser explorados ao máximo para retardar o inimigo. Isso foi corroborado com a opinião da amostra, em que 100% deles concordaram com a afirmativa acima. Conclui-se, assim, que esses dois manuais de campanha estão adequados com a doutrina da força terrestre no que se

refere ao assunto acima.

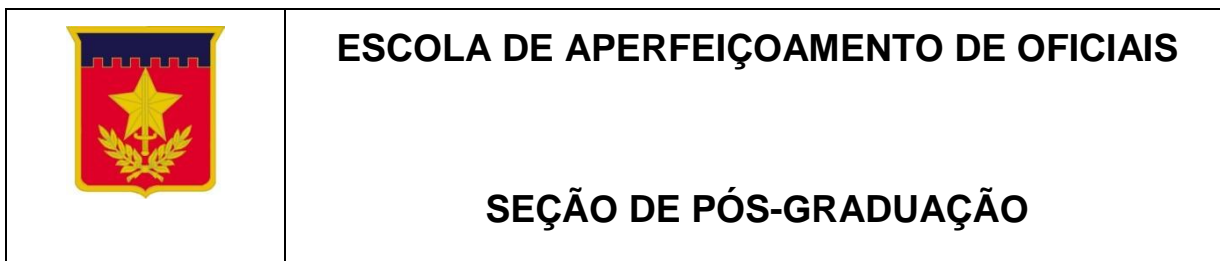
Quanto ao escalonamento das forças para realização da ação retardadora, o C7-20 e o C2-20 diferem entre si. Apesar de estarem coerentes com a doutrina militar terrestre, é mister que exista uma padronização de conceitos para que eles possam apontar um mesmo pensamento a respeito desse assunto.

O ápice desta pesquisa foi em relação à tropa ou o elemento mais apto a realizar a manobra defensiva ação retardadora. Neste contexto, foi inserido mais um manual de campanha, o C17-20 (Forças-Tarefas Blindadas), como forma de enriquecer, ainda mais, este trabalho.

Conclui-se que não existe uma unanimidade de pensamento por parte dos militares pertencentes às armas de infantaria e cavalaria, bem como não existe um consenso por parte dos manuais de campanha C7-20, C2-20 e C17-20 no que se refere à qual tropa ou elemento é o mais apto a realizar a forma de manobra defensiva tática ação retardadora, haja vista que estes três manuais apontam definições diferentes quanto a este assunto, além do que, são exemplares anteriores a concepção implementada no ano de 2010 no exército brasileiro sobre a infantaria mecanizada. Ou seja, no que se refere ao assunto em pauta, eles estão inadequados com a doutrina militar terrestre.

Por fim, por tudo apresentado acima, não se pode afirmar qual manual de campanha C7-20 ou C2-20 está mais adequado, quanto à função de combate movimento e manobra na ação retardadora, para a doutrina militar terrestre atual. Pode-se afirmar que estes exemplares doutrinários possuem conceitos e definições obsoletos e necessitam de revisão.

ANEXO A – QUESTIONÁRIO DISTRIBUÍDO À AMOSTRA SELECIONADA ACERCA DA FUNÇÃO DE COMBATE MOVIMENTO E MANOBRA NA AÇÃO RETARDADORA



QUESTIONÁRIO

O presente instrumento é parte integrante da especialização em Ciências Militares do Cap Inf Mário Paulo Damasceno, cujo tema é **A Função de Combate Movimento e Manobra na Ação Retardadora: uma exposição sobre as diferenças entre o C 7-20 e o C 2-20.** Pretende-se, através da compilação dos dados coletados, fornecer subsídios para uma futura atualização dos referidos manuais, se for o caso, tendo em vista o avanço tecnológico e doutrinário que o Exército Brasileiro (EB) vem passando nos últimos anos.

A fim de identificar qual é o manual (C7-20 ou C2-20) mais adequado para a doutrina atual do Exército Brasileiro no que se refere à Função de Combate Movimento e Manobra na Ação Retardadora, o senhor foi selecionado, dentro de um amplo universo, para responder as perguntas deste questionário. Solicito-vos a gentileza de respondê-lo o mais completamente possível.

A experiência profissional do senhor irá contribuir sobremaneira para a pesquisa, colaborando nos estudos referentes às atualizações doutrinárias do EB. Será muito importante, ainda, que o senhor complemente, quando assim o desejar, suas opiniões a respeito do tema e do problema.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para esclarecimentos através dos seguintes contatos:

Mário Paulo Damasceno (Capitão de Infantaria – AMAN 2008)

Celular: (87) 99926-2156

E-mail: marinhoaman08@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO

1. Qual seu posto atual?

() Cel () TC () Maj () Cap

ASPECTOS DOCTRINÁRIOS

2. A Função de Combate Movimento e Manobra (FCMM) reúne um conjunto de atividades que direcionam as tarefas das forças operativas. Marque com um "X" a (s) atividade (s) da FCMM que o Senhor considera de maior importância para a execução da manobra tática defensiva ação retardadora (admite-se mais de uma alternativa):

- Prontidão operativa (apronto operacional de uma força)
- Concentração estratégica (reunião dos meios operacionais)
- Desdobramento (movimento tático para as zonas de reunião)
- Manobra tática (emprego das forças no campo de batalha por intermédio do movimento tático e fogos)
- Apoio de fogo orgânico
- Controle de área (domínio do terreno pela observação, ocupação ou fogos)
- Mobilidade e contramobilidade
- Apoio ao movimento e manobra (engloba as tarefas de proteção da força)
- Reversão

3. De acordo com o C 7-20, as principais características de uma ação retardadora (Aç Rtrd) são as formações dispersas, a liberdade de ação, o apoio de fogo eficaz e os movimentos. Relacionando estas características com as atividades da FCMM, no seu ponto de vista, qual delas é a mais relevante para a execução de uma Aç Rtrd:

- Formações dispersas
- Liberdade de ação
- Apoio de fogo eficaz
- Movimentos
- Outras: _____

4. Considerando a atividade Manobra tática da FCMM, que representa o emprego das forças no campo de batalha por intermédio do movimento tático e fogos, quais dos Escalonamentos de Força abaixo o senhor considera como mais adequado para a realização de uma Aç Rtrd:

- C7-20: Elm de Segurança, Elm de 1º Elm de 1º escalão e Reserva
- C2-20: Força Retardadora e Reserva

5. Considerando a atividade Mobilidade e Contramobilidade da FCMM, apresente seu julgamento das afirmativas abaixo, de acordo com a escala de concordância:

“O emprego de obstáculos, particularmente quando batidos por fogos, aumenta a capacidade de retardamento da força”. (C7-20, 2007)

“ A utilização de obstáculos naturais e artificiais deverá ser explorada ao máximo para retardar o inimigo”. (C2-20, 2002)

-) Concordo totalmente
-) Concordo parcialmente
-) Discordo parcialmente
-) Discordo totalmente

6. O êxito do movimento e da manobra depende de alguns critérios tais como: flexibilidade na organização das forças, mobilidade, adequado comando e controle, aproveitamento de oportunidades no espaço e no tempo, entre outros. Levando em consideração estes critérios, na sua opinião, qual é a tropa mais adequada para realizar uma ação retardadora?

-) Infantaria Mecanizada (Inf Mec)
-) Infantaria Blindada (Inf Bld)
-) Cavalaria Mecanizada (C Mec)
-) Força-Tarefa
-) Outra: _____

7. Com relação a afirmativa que se segue, apresente seu julgamento, de acordo com a escala de concordância:

“O R C Mec, em virtude de suas características e possibilidades, é o elemento apto para realizar uma ação retardadora”. (C2-20, 2002)

-) Concordo totalmente
-) Concordo parcialmente
-) Discordo parcialmente
-) Discordo totalmente

8. Com relação a afirmativa que se segue, apresente seu julgamento, de acordo com a escala de concordância:

“A FT, em virtude de suas características e possibilidades, é o elemento apto para realizar uma ação retardadora”. (C17-20, 2002)

-) Concordo totalmente
-) Concordo parcialmente
-) Discordo parcialmente
-) Discordo totalmente

9. Com relação a afirmativa que se segue, apresente seu julgamento, de acordo com a escala de concordância:

“A ação retardadora é mais eficientemente executada por tropas altamente móveis (blindadas, mecanizadas ou aeromóveis), apoiadas por aviação tática. Uma unidade de infantaria quando empregada em uma ação retardadora deve ser reforçada por elementos mecanizados ou carros de combate”. (C7-20, 2007)

- () Concordo totalmente
- () Concordo parcialmente
- () Discordo parcialmente
- () Discordo totalmente

FECHAMENTO

10. O Sr gostaria de acrescentar alguma consideração sobre o presente estudo?

Obrigado pela participação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operações (EB70-MC-10.223)**. 5. Ed. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Exército. Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. **Apresentação de Trabalhos Acadêmicos e Dissertações**. 3. Ed. Rio de Janeiro, RJ, 2006.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Batalhões de Infantaria (C 7-20)**. 4. Ed (revisada). Brasília, DF, 2007.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. Centro de Doutrina do Exército. **Nota de Coordenação Doutrinária nº 02/2013**. Brasília, DF, 2013.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Doutrina Militar Terrestre (EB20-MF-10.102)**. 1. Ed. Brasília, DF, 2014a.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Forças-Tarefas Blindadas (C17-20)**. 3. Ed. Brasília, DF, 2002a.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Movimento e Manobra (EB20-MC-10.203)**. 1. Ed. Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Operações (EB20-MF-10.103)**. 4. Ed. Brasília, DF, 2014b.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Operações (C 100-5)**. 3. Ed. Brasília, DF, 1997.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Regimento de Cavalaria Mecanizado (C 2-20)**. 2. ed. Brasília, DF, 2002b.

RODRIGUES, Maria das Graças Villela. **Metodologia da Pesquisa Científica**. 3. Ed. Rio de Janeiro, RJ, 2006.